INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCLUSÃO DA CONSULTA FORMAL DO BIRD FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ/MF Nº 08.799.315/0001-52 ("Fundo").

1.

Aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026, a **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.066.670/0001-00, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Predio Prata, 4º Andar, Osasco/SP, na qualidade de administradora fiduciária do **Fundo**, vem, por intermédio de seus representantes, tomar as deliberações da ordem do dia da Assembleia realizada de forma não presencial, por intermédio do processo de Consulta formal, conforme adiante descrito.

Convocação: convite encaminhado aos cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas do **Fundo** (Cotista), para manifestação da resposta, até o dia 08 de junho de 2026, acerca do voto da matéria a seguir:

1. A orientação de voto a ser manifestada pelo **Fundo**, representado por sua Gestora, na qualidade de cotista exclusivo do **BIRD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.289.950/0001-43 ("Fundo Investido), para **(Aprovar/Reprovar)** a aprovação da concessão de desconto temporário ao locatário AGROFEL AGRO COMERCIAL S.A., pelo prazo de 6 (seis) meses, nos termos acordados pelo gestor, com o objetivo de manutenção da locação do imóvel integrante da carteira do Fundo Investido, bem como a ratificação dos atos já praticados pelo gestor nesse sentido, incluindo os reflexos contábeis decorrentes (crédito a reconhecer).

Resultado: Em razão do recebimento dos votos dos cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas, a consulta formal convocada em **28 de maio de 2026** foi concluída com a **APROVAÇÃO** da matéria submetida à deliberação.

Diante do resultado acima, os representantes da Administradora declaram, por este Instrumento, como encerrado em 08 de junho de 2026 o processo de consulta formal iniciado em 28 de maio de 2026, sendo assinado e arquivado em livro na forma digitalizada, juntamente com as manifestações recebidas, para fins da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo.

_____

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora